



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 30 /16 – CCJ**

**Inclui a efeméride Dia Municipal de Atenção à Pessoa com Lúpus no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 10 de maio.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, na fl. 05, não identificou óbice jurídico à tramitação da matéria, pois a Proposição se insere no âmbito de competência do Município.

É sucinto o relatório.

Examinados os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de março de 2016.

**Vereador Mauro Pinheiro,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

84  
PROC. Nº 2873/15  
PLL Nº 284/15  
Fl. 2

PARECER Nº 30 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-3-16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Waldir Canal